
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 0322, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

PORTARIA Nº 0322, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSAO DE LICENÇA
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas
atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 102 da Lei Municipal nº
162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº
041/2023, datado de 31/07/2023, de autoria da servidora LUCIANA
DORNELYS DE OLIVEIRA COSTA, matricula 359;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de
Educação, Cultura e Desporto e de Administração, Finanças e
Planejamento, resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por
assiduidade a servidora LUCIANA DORNELYS DE OLIVEIRA
COSTA, matricula 359, de 07/08/2023 a 04/11/2023, referente ao
período aquisitivo de 2018 a 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 07 de Agosto de 2023.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:C855D141

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/08/2023. Edição 3092
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>